

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (57ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO), realizada no décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Plataforma Teams, com a presença do Presidente e Coordenador do curso Manoel Pereira de Andrade, dos Professores Efetivos Magali Costa Guimarães, Maísa Santos Joaquim, Maria Júlia Pantoja de Brito, Marlon Vinícius Brisola, da Professora Voluntária Maíra Rocha Santos, do Assistente em Administração Álefi Henri Profetisa Neves e da Discente Vitória Rodrigues Silvano. Justificaram suas ausências os Professores Efetivos Jaim Jose da Silva Junior, Karim Marini Thomé, Mireya Eugenia Valencia Perafán, Moises Villamil Balestro e a Professora Substituta Andrea Restrepo Ramírez. Aberta a sessão, o Presidente procedeu aos informes: a retomada das atividades acadêmicas da Universidade de Brasília deve ser realizada de forma flexível, respeitando a pandemia da COVID-19 e de modo a proporcionar a inclusão de toda a comunidade acadêmica, utilizando-se as plataformas disponíveis como o Teams e o Moodle. A Professora Maísa Santos informou que a plataforma SIGAA já está disponível para professores, técnicos e alunos e é a melhor, se comparada às demais. A Professora Magali Guimarães informou que foi apresentado ao Conselho Superior da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, parecer da Área de Ciências Sociais Aplicadas ao Agronegócio (ACSAA) sobre proposta do Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR), no tocante à etapa zero. O Professor Marlon acresceu que no curso de graduação em Gestão de Agronegócios não há disciplinas essencialmente práticas, como nos demais cursos da FAV. Não havendo mais informes, o Presidente procedeu à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – 1) Leitura e Aprovação da Ata da 56ª Reunião ordinária do Colegiado de Graduação e da 31ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), realizadas no vigésimo dia de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no ICC Sul, acesso subsolo, sala ASS 187. Deliberação: Aprovada por unanimidade. – 2) Leitura e Votação de Questionário proposto pelo Conselho Superior da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV). ETAPA 0: Retomada das Atividades Acadêmicas de forma Não-Presencial. – 2.1) O Colegiado recomenda retomar de forma não presencial as disciplinas que preveem exercícios domiciliares. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 2.2) O Colegiado concorda com a proposta em relação às disciplinas que preveem exercícios domiciliares e deve se preparar para redefinir os planos de aulas em 20 (vinte) dias. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 2.3) O Colegiado recomenda retomar de forma não presencial as disciplinas teóricas. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 2.4) O Colegiado concorda com a proposta em relação às disciplinas teóricas e deve se preparar para redefinir os planos de aulas em 20 (vinte) dias. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 2.5) O Colegiado recomenda a retomada de forma não presencial da parte teórica das disciplinas teórico-práticas. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 2.6) O Colegiado concorda com a proposta em relação às disciplinas teórico-práticas e deve se preparar para redefinir os planos de aulas em 20 (vinte) dias. Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.7) O Colegiado recomenda o cancelamento das disciplinas práticas por entender que não há uma alternativa pedagógica não-presencial compatível com a fase da pandemia em curso. Deliberação: Aprovado com quatro abstenções. ETAPA 0: Flexibilização de normas em razão da excepcionalidade do momento da Pandemia. – 2.8) O colegiado concorda com a proposta de autorização de trancamento geral e parcial justificados solicitados transcorridos 50% do semestre. Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.9) O colegiado concorda com a proposta de flexibilização excepcional de pré-requisitos para alunos formandos. Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.10) O colegiado concorda com a proposta de suspensão e interrupção de todas as modalidades de condição. Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.11) O colegiado concorda com a proposta de suspensão da contagem do tempo de permanência do estudante. Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.12) O colegiado concorda com a proposta de suspensão do aceite de matrícula de alunos especiais. Deliberação: Aprovado com quatro abstenções. – 2.13) O colegiado concorda com a proposta de suspensão da mobilidade acadêmica. Deliberação: Aprovado com três abstenções. – 2.14) O colegiado concorda com a proposta de antecipação de formatura (excepcional). Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.15) O colegiado concorda com a proposta de Exames de Proficiência em disciplinas definidas pelos Colegiados de Curso.

Deliberação: Aprovado com uma abstenção. – 2.16) O colegiado concorda com a proposta de flexibilização de percentual máximo de disciplinas não presenciais nos cursos de graduação. Deliberação: Aprovado com duas abstenções. – 2.17) O colegiado concorda com a proposta de duração do semestre 1/2020: flexível, estando prevista inicialmente uma duração de 17 semanas (duração usual). Caso a Etapa 2 se inicie no transcorrer desse período, deverá ser avaliada a possibilidade/necessidade de ampliar a duração do semestre, já que essa etapa prevê a retomada gradual de presencialidade nos campi e possibilita, portanto, outras modalidades de oferta de disciplinas. Deliberação: Aprovado com duas abstenções. – 3) ETAPA 1: Continuidade das atividades acadêmicas de forma não presencial e planejamento e preparação para o início das atividades presenciais na ETAPA 2. Deliberação: dois votos favoráveis à proposta e cinco abstenções. – 4) ETAPA 2: retomada gradual presencial das atividades acadêmicas e planejamento e preparação para o incremento gradual de atividades presenciais na ETAPA 3. Deliberação: um voto favorável à proposta, cinco abstenções e um voto inviável à manifestação do Colegiado. – 5) ETAPA 3: retomada gradual presencial das atividades acadêmicas com incremento de atividades presenciais em relação à ETAPA 2, e planejamento e preparação para o incremento gradual de atividades presenciais na ETAPA 4. Deliberação: um voto favorável à proposta e seis abstenções. – 6) ETAPA 4: Retomada completa de todas as atividades acadêmicas de forma presencial (com incremento de atividades presenciais, em relação à ETAPA 3. Deliberação: um voto favorável à proposta e seis abstenções. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Álefi Henrri Profetisa Neves, Secretário do Colegiado de Graduação em Gestão de Agronegócios, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente do Colegiado e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Pereira de Andrade, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação em Gestão de Agronegócios da FAV**, em 21/07/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Álefi Henrri Profetisa Neves, Assistente em Administração da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 21/07/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5373343** e o código CRC **9F32287B**.